

## **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**

---

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO**

---

O Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba – FPMP, nos termos da Resolução FPMP nº 06, de 16/12/2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atualização e manutenção do cadastro de aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) em extinção, TORNA PÚBLICO a convocação de servidores públicos estatutários inativos e pensionistas do Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba, para o **RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO**, no período de janeiro a dezembro de 2026.

O recadastramento será realizado no mês de aniversário do beneficiário, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, no horário de expediente do atendimento das 8:00 as 16:00 horas, mediante preenchimento e assinatura da Ficha Cadastral e apresentação de documentos.

Os aposentados e pensionistas deverão apresentar os seguintes documentos originais conforme o caso (aposentado ou pensionista):

I – Documento de Identificação Oficial com foto (atualizado);

II – Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III – Comprovante de Residência atualizado;

IV – Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;

V – Certidão de nascimento dos filhos dependentes do servidor inativo, caso houver.

Em caso de pensionista filho(a) maior inválido deverá também apresentar Laudo Médico atualizado, e no caso das pensionistas do IPESP (filhas solteiras) deverão juntamente apresentar certidão de nascimento atualizada.

A não realização do recadastramento no prazo estabelecido, sem justificativa, poderá acarretar a suspensão do pagamento do benefício.

**A Resolução nº 06, de 16/12/2025 e Ficha Cadastral poderão ser obtidas no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br/servidor/portal-do-servidor](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/servidor/portal-do-servidor)**

Pindamonhangaba, 18 de dezembro de 2025.

Alessandra de Souza Cardoso dos Santos  
Superintendente do FPMP